



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 239/2021

Aprova *ad referendum* a alteração dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e manutenção do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria MS/SAES nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria GM/MS nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e a manutenção do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 239/2021

Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexos I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

§1º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar as disposições contrárias a essa Resolução a partir da data de sua publicação.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de novembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 239/2021

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 239/2021

ANEXOS 2 E 3 ATUALIZADOS DAS UNIDADES DE REFERÊNCIA COVID E UNIDADES DE RETAGUARDA COVID DO PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS DA BAHIA

MACRORREGIÃO	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS ATIVOS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS UTI Ped ATIVOS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS UTI ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	GESTÃO
LESTE	BA	2904902	CACHOEIRA	2388879	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS	10		10				
	BA	2922598	NAZARE	2301601	HOSPITAL GONÇALVES MARTINS					10	10	
	BA	2927408	SALVADOR	5429	INSTITUTO COLTU MAA- ICOM	10	10	10	10			Estadual
	BA	2927408	SALVADOR	106526	HOSPITAL ESPANHOL	80	0	80				Estadual
	BA	2927408	SALVADOR	108375	HOSPITAL FAMÍLIA SAGRADA	30		20				Municipal
	BA	2927408	SALVADOR	3832	HOSPITAL SANTA ISABEL	14		14				Municipal
	BA	2927408	SALVADOR	4251	HOSPITAL PORTUGUES	7		5				Municipal
	BA	2927408	SALVADOR	4278	HOSPITAL MARTAGAO GESTERA	0	20	0	10			Municipal
	BA	2927408	SALVADOR	3956369	MATERIDADE DE REFERÊNCIA JOSÉ MARIA	0		5				Estadual
BA	2919027	LAURO DE FREITAS	607126	HOSPITAL METROPOLITANO	70		60				Estadual	
SUB TOTAL						221	30	204	20	10	10	
CENTRO LESTE	BA	2910800	FEIRA DE SANTANA	2601680	HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCANTARA						8	
	BA	2910800	FEIRA DE SANTANA	6602533	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA	7	16	5	5			Estadual
	BA	2914000	IPRA	4026640	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPRA						5	
	BA	2914703	TABERABA	3245500	HOSPITAL DA CHAPADA	20		20				Estadual
	BA	2929009	SEABRA	9383298	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	20		20				Estadual
	BA	2930551	SERRINHA	2801914	HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRINHA	21		10				Municipal
SUB TOTAL						68	16	55	5	0	13	
CENTRO NORTE	BA	2914804	RECÉ	4028886	HOSPITAL REGIONAL MÁRIO DOURADO SOBRINHO			10				Estadual
	BA	2933804	XIQUE XIQUE	2601729	HOSPITAL JULETA VIANA						10	
	BA	2917508	JACOBINA	2470748	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA Goulart	20		20				Municipal
SUB TOTAL						20	0	30	0	0	10	
EXTREMO SUL	BA	2910727	EUÁNPOLIS	2556610	HOSPITAL DE TRATAMENTO COVID-19 CENTRO ATEND DE EUÁNPOLIS	20		20				Estadual
	BA	2925303	PORTO SEGURO	6659772	NEUROCOR	0		10				
	BA	2925303	PORTO SEGURO	2802090	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES			10				
	BA	2931350	TEIXEIRA DE FREITAS	2301318	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	10		5				Municipal
SUB TOTAL						30	0	45	0	0	0	
NORDESTE	BA	2900702	ALAGONHAS	2487438	HOSPITAL REGIONAL DANTAS BÃO	9	4	8				Estadual
SUB TOTAL						9	4	8	0	0	0	
NORTE	BA	2918407	JUAZEIRO	2567500	PRONATRE JUAZEIRO	10		10				
	BA	2924009	PALMO AFONSO	2549005	HOSPITAL PALMO AFONSO	10		10				
	BA	2926004	REMANO	2502069	HOSPITAL SÃO PEDRO	30		10				Estadual
	BA	2906006	CAMPO FORMOSO	2799839	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	10		10				Estadual
	BA	2930105	SENHOR DO BONFIM	2770212	HOSPITAL MUNICIPAL DOM ANTONIO MONTEIRO	10		10				
	SUB TOTAL						70	0	50	0	0	0
OESTE	BA	2903201	BARRERAS	3972025	HOSPITAL DO OESTE	5		15				Estadual
	BA	2902708	BARRA	3048309	HOSPITAL SANTA RITA	10		10				Filarmônico
	BA	2902302	BARRERAS	2659069	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA	45		0				Municipal
	BA	2903202	BARRERAS	152870	TIBA	10		10				Municipal
	BA	2903904	BOM JESUS DA LAPA	4022718	HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA	19		10		10	20	Municipal
SUB TOTAL						89	0	45	0	10	20	
SUDOESTE	BA	2905206	CAETITE	7319770	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITE	10		10				
	BA	2933307	VITÓRIA DA CONQUISTA	2402084	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CONQUISTA - HCC	20		20				
	BA	2933307	VITÓRIA DA CONQUISTA	2402076	HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	18		9	1		18	Estadual
SUB TOTAL						48	0	39	1	0	18	
SUL	BA	2905602	CAMACAN	9666091	FUNDAÇÃO GONÇALVES SAMPAIO (HOSPITAL AMEC)	10		0				Estadual
	BA	2913608	LHÉLUS	9389133	HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAÚ	33		10				Estadual
	BA	2913608	LHÉLUS	751846	VIDA MEMORIAL	20		10				Estadual
	BA	2913607	LHÉLUS	2802112	HOSPITAL SÃO JOSÉ MATERIDADE STA HELENA						5	
	BA	2914802	TABULNA	2525569	HOSPITAL MANDEL NOVAES	0	10	0	3			Estadual
	BA	2914802	TABULNA	2585171	HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	30		20				Municipal
	BA	2918002	JEOQUE	2494930	HOSPITAL SÃO VICENTE	10		10				Estadual
	BA	2932903	VALENÇA	2525933	HOSPITAL HEITOR GUEDES DE MELO	10		10				Estadual
SUB TOTAL						113	10	60	3	0	5	
TOTAL						666	60	536	29	20	76	

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



Serviço Público Estadual

Resolução CIB Nº 239/2021

Anexo II da Resolução CIB Nº 239/2021

Anexo 8 Atualizado do Plano de Suporte Ventilatório Pulmonar do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do Novo Coronavírus da Bahia

Table with columns: Região de Saúde, UF, Município, Cód. CNES, Nome da Unidade, Serviço, Nº Leitos (Autorizados, Não Autorizados, Sotandado), Data da última atualização, Data de Autorização, and Data de Renovação. Rows are categorized by region: LESTE, CENTRO-LESTE, NORDESTE, CENTRO-NORDESTE, SUDESTE, SUL, NOROESTE, and EXTREMO-SUL.